



Número da Nota de Empenho:

1701/2025

Data Orçamentária:

30/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:

SIA Trecho 1_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega:

Conforme abaixo

Local de Aplicação:

Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor:

INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER LTDA

CNPJ/CPF:

13.759.849/0001-95

Endereço do Credor:

Rua Alice Garcia Vega, 172

Cidade:

ITABERA

Telefone do Credor:

011

FAX:

011

UF/CEP:

SP/02.737-050

Modalidade de Licitação:

Leilão

Número do Processo:

202526/0009

Modalidade Número:

0103/2024

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:

Global

Tipo de Fornecimento:

Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:

17

Subfunção:

122

Programa:

8209

Ativ/Sub:

8517/6977

Natureza da Despesa:

339030

Conta Aplicação:

12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:

15110101

Conta Fonte:

11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:

R\$ 175,00

Saldo do Empenho:

R\$ 0,00

Saldo a Pagar:

R\$ 175,00

Liquidado:

R\$ 175,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	31	18791	50,00	un	REGUA EM PLASTICO. 50 CM.REGUA PLASTICA "CRISTAL" - 50 CM DE COMPRIMENTO X 3,7 CM DE LARGURA X 2,7 MM DE ESPESSURA, COM ESCALA IMPRESSA EM MILIMETROS E CENTIMETROS NUMERADOS. MARCA: Fenix	3,500000	175,00

Valor da Nota de Empenho:

175,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

CENTO E SETENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/05/2025

Matrícula393711

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/____



Hora: 17:17:13

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slq@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

SC797/25 ARP112/24 PA98/24 103/24

Valor da Nota de Empenho:	175,00
---------------------------	--------

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: CENTO E SETENTA E CINCO REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 30/05/2025

Matrícula 39.371-1

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: / /